

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Itapoá
Prefeitura Municipal de Itapoá
Pregão Eletrônico - 83/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/10/2023 13:33	18/10/2023 08:00	26/10/2023 13:30	31/10/2023 08:00	31/10/2023 08:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
23/10/2023 - 13:50:30	solicitação de informação	25/10/2023 - 08:04:15

Dúvida: Prezados, boa tarde.

Iremos participar do pregão eletrônico nº 83/2023 e ficamos em dúvida quanto ao envio da proposta escrita. No momento de cadastro da proposta no sistema é necessário apenas preencher os campos disponíveis na plataforma e enviar os documentos de habilitação? Não há necessidade nessa primeira fase de enviar a proposta escrita em documento como anexo? A proposta escrita só será solicitada caso sejamos vencedores?

Outra dúvida é se o pregão será por menor preço por item ou seja, não obrigatoriamente necessitamos participar de todos os itens, ou será pelo menor preço por lote? Pois na pág 2 do edital consta menor preço por item e na pág 5 consta menor preço por lote.

Att.

Att.

Resposta: Prezados, conforme item 7 do edital e sus subitens o encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato previstas no Edital, por essa razão, fica dispensado o envio da proposta como anexo nessa fase. A proposta atualizada deverá ser enviada no prazo mínimo de 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro APOS A FASE DE LANCES, conforme item 7.13. Para esse certame, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme errata anexa.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GRUPO DE DANÇA: CONTENDO NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES/DANÇARINOS DE AMBOS OS SEXOS; SENDO QUE PELO MENOS UM DOS INTEGRANTES DEVE TER FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO;DIÁRIA DE 2 HORAS	857,9500	34,0000	DIA	Homologado
0002	1 INSTRUTOR DE YOGA COM FORMAÇÃO NA ÁREA.DIÁRIA DE 1HORA	257,0400	15,0000	DIA	Fracassado
0003	EQUIPE DE MONITORES, FORMADA POR NO MÍNIMO 8 MONITORES PARA QUADRAS ESPORTIVAS.DIÁRIA DE 8HORAS	1.061,7300	34,0000	DIA	Homologado

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	38.414.167/0001-71
2	CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	21.245.514/0001-87
3	ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	21.597.955/0001-48
4	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33
5	KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	42.378.870/0001-49
6	INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	22.867.142/0001-93

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/10/2023 - 13:32	EDITAL202383
25/10/2023 - 08:07	Errata -PE 83 -23 -Grupo de dança projeto verão.pdf
13/12/2023 - 12:25	Parecer Jurídico nº 348 2023.pdf
14/12/2023 - 08:15	2º Despacho de Remessa e Julgamento nº 42 2023 PE nº 83-23.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/10/2023 - 09:57:41	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 09:57:42	Negociação aberta para o processo83/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 83/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 09:57:42	Negociação aberta para o processo83/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 83/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:15:19	Envio de Propostas Readequadas 83/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:15.
31/10/2023 - 10:15:23	Envio de Propostas Readequadas 83/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:15.
31/10/2023 - 10:35:25	Envio de Propostas Readequadas 83/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:35.
31/10/2023 - 10:35:48	Envio de Propostas Readequadas 83/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:35.
31/10/2023 - 10:35:48	Envio de Propostas Readequadas 83/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:35.
31/10/2023 - 12:19:10	Documentos solicitados para o processo 83/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 83/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 13:14:29	Documentos solicitados para o processo 83/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 83/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 13:27:39	Documentos solicitados para o processo 83/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 83/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2023 - 09:48:41	Documentos solicitados para o processo 83/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 83/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	GRUPO DE DANÇA: CONTENDO NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES/DANÇARINOS DE AMBOS OS SEXOS; SENDO QUE PELO MENOS UM DOS INTEGRANTES DEVE TER FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO;DIÁRIA DE 2 HORAS	ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	PRÓPRIO	PRÓPRIA	661,0000	34,0000	22.474,0000
0002	1 INSTRUTOR DE YOGA COM FORMAÇÃO NA ÁREA.DIÁRIA DE 1HORA				0,0000	15,0000	0,0000
0003	EQUIPE DE MONITORES, FORMADA POR NO MÍNIMO 8 MONITORES PARA QUADRAS ESPORTIVAS.DIÁRIA DE 8HORAS	ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	PRÓPRIO	PRÓPRIA	810,0000	34,0000	27.540,0000

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GRUPO DE DANÇA: CONTENDO NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES/DANÇARINOS DE AMBOS OS SEXOS; SENDO QUE PELO MENOS UM DOS INTEGRANTES DEVE TER FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO; DIÁRIA DE 2 HORAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	38.414.167/0001-71	26/10/2023 - 13:15:00	dançarinos	world fitness	34,0000	R\$857,9500	R\$ 29.170,3000	Sim
ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	21.597.955/0001-48	30/10/2023 - 13:20:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	34,0000	R\$857,9500	R\$ 29.170,3000	Sim
CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	21.245.514/0001-87	30/10/2023 - 13:21:10	Grupo de Dança	Grupo de Dança	34,0000	R\$857,9500	R\$ 29.170,3000	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	30/10/2023 - 17:58:20	DE ACORDO COM O EDITAL	DE ACORDO COM O EDITAL	34,0000	R\$857,9500	R\$ 29.170,3000	Sim
KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	42.378.870/0001-49	30/10/2023 - 19:12:39	grupo dança	3 integrantes	34,0000	R\$857,9100	R\$ 29.168,9400	Sim
INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	22.867.142/0001-93	30/10/2023 - 23:02:10	PESSOAS	PESSOAS	34,0000	R\$857,9500	R\$ 29.170,3000	Sim

0002 - 1 INSTRUTOR DE YOGA COM FORMAÇÃO NA ÁREA. DIÁRIA DE 1HORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	21.597.955/0001-48	30/10/2023 - 13:21:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA	15,0000	R\$257,0400	R\$ 3.855,6000	Sim
CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	21.245.514/0001-87	30/10/2023 - 13:22:35	YOGA	YOGA	15,0000	R\$257,0400	R\$ 3.855,6000	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	30/10/2023 - 17:58:31	DE ACORDO COM O EDITAL	DE ACORDO COM O EDITAL	15,0000	R\$257,0400	R\$ 3.855,6000	Sim
KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	42.378.870/0001-49	30/10/2023 - 19:13:26	yoga	instrutor	15,0000	R\$257,0000	R\$ 3.855,0000	Sim
INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	22.867.142/0001-93	30/10/2023 - 23:02:10	PESSOAS	PESSOAS	15,0000	R\$257,0400	R\$ 3.855,6000	Sim

0003 - EQUIPE DE MONITORES, FORMADA POR NO MÍNIMO 8 MONITORES PARA QUADRAS ESPORTIVAS. DIÁRIA DE 8HORAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	38.414.167/0001-71	26/10/2023 - 13:18:34	monitores	world fitness	34,0000	R\$1.061,7300	R\$ 36.098,8200	Sim
ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	21.597.955/0001-48	30/10/2023 - 13:22:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	34,0000	R\$1.061,7300	R\$ 36.098,8200	Sim
CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	21.245.514/0001-87	30/10/2023 - 13:24:32	Monitores Esportes	Monitores Esportes	34,0000	R\$1.061,7300	R\$ 36.098,8200	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	30/10/2023 - 17:58:41	DE ACORDO COM O EDITAL	DE ACORDO COM O EDITAL	34,0000	R\$1.061,7300	R\$ 36.098,8200	Sim
INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	22.867.142/0001-93	30/10/2023 - 23:02:10	PESSOAS	PESSOAS	34,0000	R\$1.061,7300	R\$ 36.098,8200	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	120 dias
INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	22.867.142/0001-93	90 dias
ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	21.597.955/0001-48	60 dias



ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	38.414.167/0001-71	60 dias
CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	21.245.514/0001-87	60 dias
KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	42.378.870/0001-49	70 dias

Lances Enviados

0001 - GRUPO DE DANÇA: CONTENDO NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES/DANÇARINOS DE AMBOS OS SEXOS; SENDO QUE PELO MENOS UM DOS INTEGRANTES DEVE TER FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO;DIÁRIA DE 2 HORAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/10/2023 - 13:15:00	857,9500 (proposta)	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38
30/10/2023 - 13:20:49	857,9500 (proposta)	21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	Válido
30/10/2023 - 13:21:10	857,9500 (proposta)	21.245.514/0001-87 - CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	Cancelado - Empresa Conceitual Saúde e Segurança do Trabalho não apresentou Comprovação de inscrição no CNPJ conforme estabelecido no item 11.3.2.1 do edital e não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essas razões foi considerada inabilitada conforme determina o item 11.8 do edital. 27/11/2023 10:56:15
30/10/2023 - 17:58:20	857,9500 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Empresa não juntou conforme item Documentação Complementar conforme item 11.3.5.1. Declaração de Habilitação, na forma do Anexo III; 11.3.5.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, na forma do Anexo IV; 11.3.5.3. Declaração identificada e assinada pelo Representante Legal em atendimento ao Inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo V; 11.3.5.5. Declaração de que os documentos apresentados pelo proponente conferem com o original. Não indicou profissional com comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme estabelece o item 11.3.4.2. Poressas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8 do edital. 27/11/2023 11:35:58
30/10/2023 - 19:12:39	857,9100 (proposta)	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58



30/10/2023 - 23:02:10	857,9500 (proposta)	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1. do edital, também não comprovou vínculo efetivo do profissional WILLIAM LUIS PARTALA, pois apresentou apenas cópia da página 9 de um contrato de trabalho da CTPS sem identificação, sendo insuficiente para constatação de que se trata do documento do profissional indicado, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:21:54
31/10/2023 - 08:36:18	857,5000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58
31/10/2023 - 08:47:42	800,5000	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38
31/10/2023 - 08:48:01	800,4900	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58
31/10/2023 - 08:48:33	771,0000	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1. do edital, também não comprovou vínculo efetivo do profissional WILLIAM LUIS PARTALA, pois apresentou apenas cópia da página 9 de um contrato de trabalho da CTPS sem identificação, sendo insuficiente para constatação de que se trata do documento do profissional indicado, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:21:54



31/10/2023 - 08:48:50	770,5000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURIDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:50:03	770,0000	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	<p>Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1. do edital, também não comprovou vínculo efetivo do profissional WILLIAM LUIS PARTALA, pois apresentou apenas cópia da página 9 de um contrato de trabalho da CTPS sem identificação, sendo insuficiente para constatação de que se trata do documento do profissional indicado, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:21:54</p>
31/10/2023 - 08:50:16	769,0000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURIDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:50:28	680,0000	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38</p>
31/10/2023 - 08:50:31	768,0000	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	<p>Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1. do edital, também não comprovou vínculo efetivo do profissional WILLIAM LUIS PARTALA, pois apresentou apenas cópia da página 9 de um contrato de trabalho da CTPS sem identificação, sendo insuficiente para constatação de que se trata do documento do profissional indicado, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:21:54</p>



31/10/2023 - 08:50:45	679,0000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:51:12	675,0000	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	<p>Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1. do edital, também não comprovou vínculo efetivo do profissional WILLIAM LUIS PARTALA, pois apresentou apenas cópia da página 9 de um contrato de trabalho da CTPS sem identificação, sendo insuficiente para constatação de que se trata do documento do profissional indicado, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:21:54</p>
31/10/2023 - 08:51:39	674,5000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:54:43	673,9900	21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	Válido
31/10/2023 - 08:55:04	673,9500	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>



31/10/2023 - 08:55:18	670,5000	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38</p>
31/10/2023 - 08:55:47	670,4500	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:56:03	669,9999	21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	Válido
31/10/2023 - 08:56:19	669,9500	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:56:37	667,9999	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38</p>



31/10/2023 - 08:56:51	667,9500	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURIDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital , a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:57:08	667,9000	21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	Válido
31/10/2023 - 08:57:22	667,8500	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURIDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital , a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:57:34	666,0050	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital , a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38</p>
31/10/2023 - 08:57:43	665,0000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURIDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital , a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>



31/10/2023 - 08:58:07	664,0000	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38</p>
31/10/2023 - 08:58:16	663,9500	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:58:39	662,9999	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38</p>
31/10/2023 - 08:58:52	662,9500	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>



31/10/2023 - 08:59:16	662,0000	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38</p>
31/10/2023 - 08:59:31	661,5000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 09:00:16	660,0000 (lance oculto)	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	<p>Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1. do edital, também não comprovou vínculo efetivo do profissional WILLIAM LUIS PARTALA, pois apresentou apenas cópia da página 9 de um contrato de trabalho da CTPS sem identificação, sendo insuficiente para constatação de que se trata do documento do profissional indicado, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:21:54</p>
31/10/2023 - 09:00:27	660,0000 (lance oculto)	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>



31/10/2023 - 09:00:33	645,0050 (lance oculto)	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38
31/10/2023 - 09:00:53	661,0000 (lance oculto)	21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	Válido
31/10/2023 - 10:07:46	642,0050	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38
31/10/2023 - 12:59:13	642,0000	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38

0002 - 1 INSTRUTOR DE YOGA COM FORMAÇÃO NA ÁREA.DIÁRIA DE 1HORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2023 - 13:21:22	257,0400 (proposta)	21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	Cancelado - Empresa Zacarias Treinamentos e Gerenciament s de Serviços Eireli não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essa razão foi considerada inabilitada para item 2, conforme determina o item 11.8 do edital. 27/11/2023 11:02:09
30/10/2023 - 13:22:35	257,0400 (proposta)	21.245.514/0001-87 - CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	Cancelado - Empresa Conceitual Saúde e Segurança do Trabalho não apresentou Comprovação de inscrição no CNPJ conforme estabelecido no item 11.3.2.1 do edital e não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essas razões foi considerada inabilitada conforme determina o item 11.8 do edital. 27/11/2023 10:56:15



30/10/2023 - 17:58:31	257,0400 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Empresa não juntou conforme item Documentação Complementar conforme item 11.3.5.1. Declaração de Habilitação, na forma do Anexo III; 11.3.5.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, na forma do Anexo IV; 11.3.5.3. Declaração identificada e assinada pelo Representante Legal em atendimento ao Inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo V; 11.3.5.5. Declaração de que os documentos apresentados pelo proponente conferem com o original. Não indicou profissional com comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme estabelece o item 11.3.4.2. Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8 do edital. 27/11/2023 11:35:58
30/10/2023 - 19:13:26	257,0000 (proposta)	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURIDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58
30/10/2023 - 23:02:10	257,0400 (proposta)	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1, também não comprovou vínculo efetivo da profissional JULIANA CARDOZO, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:27:20
31/10/2023 - 08:36:36	256,9000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURIDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58
31/10/2023 - 08:48:36	230,4000	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1, também não comprovou vínculo efetivo da profissional JULIANA CARDOZO, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:27:20



31/10/2023 - 08:49:04	230,3500	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:49:27	230,3000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:50:07	230,0000	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	<p>Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1, também não comprovou vínculo efetivo da profissional JULIANA CARDOZO, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:27:20</p>
31/10/2023 - 08:50:26	229,0000	42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:51:00	228,0000	21.245.514/0001-87 - CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	<p>Cancelado - Empresa Conceitual Saúde e Segurança do Trabalho não apresentou Comprovação de inscrição no CNPJ conforme estabelecido no item 11.3.2.1 do edital e não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essas razões foi considerada inabilitada conforme determina o item 11.8 do edital. 27/11/2023 10:56:15</p>
31/10/2023 - 08:51:23	225,0000	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	<p>Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1, também não comprovou vínculo efetivo da profissional JULIANA CARDOZO, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:27:20</p>



31/10/2023 - 08:51:26	227,5000 42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:51:53	224,5000 42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>
31/10/2023 - 08:59:21	223,0000 (lance oculto) 42.378.870/0001-49 - KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:27:58</p>

0003 - EQUIPE DE MONITORES, FORMADA POR NO MÍNIMO 8 MONITORES PARA QUADRAS ESPORTIVAS.DIÁRIA DE 8HORAS

Data	Valor CNPJ	Situação
------	------------	----------



26/10/2023 - 13:18:34	1.061,7300 (proposta)	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FISICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38
30/10/2023 - 13:22:11	1.061,7300 (proposta)	21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	Válido
30/10/2023 - 13:24:32	1.061,7300 (proposta)	21.245.514/0001-87 - CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	Cancelado - Empresa Conceitual Saúde e Segurança do Trabalho não apresentou Comprovação de inscrição no CNPJ conforme estabelecido no item 11.3.2.1 do edital e não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essas razões foi considerada inabilitada conforme determina o item 11.8 do edital. 27/11/2023 10:56:15
30/10/2023 - 17:58:41	1.061,7300 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Cancelado - Empresa não juntou conforme item Documentação Complementar conforme item 11.3.5.1. Declaração de Habilitação, na forma do Anexo III; 11.3.5.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, na forma do Anexo IV; 11.3.5.3. Declaração identificada e assinada pelo Representante Legal em atendimento ao Inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo V; 11.3.5.5. Declaração de que os documentos apresentados pelo proponente conferem com o original. Não indicou profissional com comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme estabelece o item 11.3.4.2. Poressas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8 do edital. 27/11/2023 11:35:58
30/10/2023 - 23:02:10	1.061,7300 (proposta)	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1, também não comprovou vínculo efetivo da profissional JULIANA CARDOZO, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:27:20
31/10/2023 - 08:48:40	955,5700	22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	Cancelado - Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1, também não comprovou vínculo efetivo da profissional JULIANA CARDOZO, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8. 27/11/2023 10:27:20
31/10/2023 - 08:51:17	955,0000	21.245.514/0001-87 - CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	Cancelado - Empresa Conceitual Saúde e Segurança do Trabalho não apresentou Comprovação de inscrição no CNPJ conforme estabelecido no item 11.3.2.1 do edital e não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essas razões foi considerada inabilitada conforme determina o item 11.8 do edital. 27/11/2023 10:56:15
31/10/2023 - 08:51:23	900,7000	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FISICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38
31/10/2023 - 08:54:21	899,9999	21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	Válido



31/10/2023 - 08:55:32	810,0000 (lance oculto)	21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	Válido
31/10/2023 - 08:56:14	890,9999 (lance oculto)	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	<p>Cancelado - Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FISICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8.</p> <p>Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital. 27/11/2023 09:38:38</p>

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	31/10/2023 - 12:44:39	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	PE 83.2023.pdf
0001	31/10/2023 - 13:19:59	38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	PE 83.2023 atualizada.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	26/10/2023 - 13:27	ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	30/10/2023 - 13:19	Carlos Alberto Zacarias de Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	30/10/2023 - 14:46	ALAN JOHNNY JACOB	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	30/10/2023 - 17:59	Abraão Messias Gomes	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	30/10/2023 - 21:16	KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	30/10/2023 - 22:57	EVANDRO BUDAL ARINS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/11/2023 - 09:27:58	KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA	42.378.870/0001-49	Abrangendo todo o processo



Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital.

27/11/2023 - 09:38:38 ANDERSON DOS SANTOS FERMINO 38.414.167/0001-71 Abrangendo todo o processo

Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital.

27/11/2023 - 10:21:54 INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA 22.867.142/0001-93 Item 0001 - GRUPO DE DANÇA: CONTENDO NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES/DANÇARINOS DE AMBOS OS SEXOS; SENDO QUE PELO MENOS UM DOS INTEGRANTES DEVE TER FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO;DIÁRIA DE 2 HORAS

Desclassificação: Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1. do edital, também não comprovou vínculo efetivo do profissional WILLIAM LUIS PARTALA, pois apresentou apenas cópia da página 9 de um contrato de trabalho da CTPS sem identificação, sendo insuficiente para constatação de que se trata do documento do profissional indicado, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8.

27/11/2023 - 10:27:20 INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA 22.867.142/0001-93 Abrangendo todo o processo

Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1. também não comprovou vínculo efetivo da profissional JULIANA CARDOZO, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8.

27/11/2023 - 10:56:15 CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA 21.245.514/0001-87 Abrangendo todo o processo

Empresa Conceitual Saúde e Segurança do Trabalho não apresentou Comprovação de inscrição no CNPJ conforme estabelecido no item 11.3.2.1 do edital e não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essas razões foi considerada inabilitada conforme determina o item 11.8 do edital.

27/11/2023 - 11:02:09 ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI 21.597.955/0001-48 Item 0002 - 1 INSTRUTOR DE YOGA COM FORMAÇÃO NA ÁREA.DIÁRIA DE 1HORA

Desclassificação: Empresa Zacarias Treinamentos e Gerenciamento s de Serviços Eireli não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essa razão foi considerada inabilitada para item 2, conforme determina o item 11.8 do edital.

27/11/2023 - 11:35:58 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA 41.022.470/0001-33 Abrangendo todo o processo

Empresa não juntou conforme item Documentação Complementar conforme item 11.3.5.1. Declaração de Habilitação, na forma do Anexo III; 11.3.5.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, na forma do Anexo IV; 11.3.5.3. Declaração identificada e assinada pelo Representante Legal em atendimento ao Inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo V; 11.3.5.5. Declaração de que os documentos apresentados pelo proponente conferem com o original. Não indicou profissional com comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme estabelece o item 11.3.4.2. Poressas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8 do edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/11/2023 - 12:21	30/11/2023 - 13:30	04/12/2023 - 13:30

0001 - GRUPO DE DANÇA: CONTENDO NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES/DANÇARINOS DE AMBOS OS SEXOS; SENDO QUE PELO MENOS UM DOS INTEGRANTES DEVE TER FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO;DIÁRIA DE 2 HORAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	01/11/2023 - 09:11:41	Conforme edital, no item 7.13, analisando todas as informações de desclassificação fica claro que o arrematante do item 1, não cumpriu o que está ali exigindo: 7.13. Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo mínimo de 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro, em formato PDF exclusivamente via sistema, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. 7.14. A proposta de preços em formato PDF deverá ser enviada exclusivamente via sistema eletrônico, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação: 7.14.2. O preço unitário e preço total cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula; Principalmente no item 7.14.2 Foi solicitado que este enviasse uma nova proposta e mesmo assim enviou com este erro de casas decimais.	Deferido
22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	27/11/2023 - 12:08:00	Temos a documentação necessária para declarar que o responsável técnico tem vínculo com a Pessoa Jurídica Inove Fitness e a Certidão de Falência em acordo com o Edital.	Deferido
38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	27/11/2023 - 12:18:38	posso comprovar a aptidão para habilitação de acordo com a lei 123 certidões q não foram solicitadas antes em diligência	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	01/11/2023 - 11:47:30	RECURSO REFERENTE AO ITEM 0001 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 – PROCESSO Nº 124/2023 RECURSO REFERENTE AO ITEM 0001.pdf.	Indeferido
38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	29/11/2023 - 22:57:48	Sra pregoeira segue recurso item 0001 Adobe Scan 29 de nov. de 2023 (1).pdf.	Indeferido
22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	30/11/2023 - 12:40:47	Recurso Item 0001 - Pede diferimento dos documentos anexados: comprovação de vínculo com o colaborador e responsável técnico Partala, apresentação de Certidão de Falência Estadual, juntamente com a anexa anteriormente de âmbito Federal. 30_11_DOCS.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
38.414.167/0001-71 - ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	09/11/2023 - 09:03:10	Sr pregoeira a empresa reclamante não tem nem CNAE para dança DOC-20231106-WA0014.pdf.	Deferido
22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	03/12/2023 - 15:40:21	Segue contrarrazão para item 0001: O arrematante do item 0001 apresentou proposta incorreta conforme itens de desclassificação no Edital proposto na concorrência deste Pregão; segue recurso já enviado aqui. 30_11_DOCS_.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/11/2023 - 08:32:48	Conforme parecer jurídico nº 319 2023 e despacho nº 38/2023 Despacho de Remessa e Julgamento nº 38 2023 PE nº 83-23.pdf.
14/12/2023 - 08:18:27	Conforme despacho nº 42 2023 e Parecer Jurídico 348 2023 2º Despacho de Remessa e Julgamento nº 42 2023 PE nº 83-23.pdf.
14/12/2023 - 08:19:26	Conforme despacho de julgamento nº 42 2023 e Parecer Jurídico nº 348 2023 2º Despacho de Remessa e Julgamento nº 42 2023 PE nº 83-23.pdf.

0002 - 1 INSTRUTOR DE YOGA COM FORMAÇÃO NA ÁREA.DIÁRIA DE 1HORA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	27/11/2023 - 12:15:03	O contrato encontra-se em andamento com a profissional JULIANA CARDOZO conforme resultado do processo licitatório para fechamento de valor com a mesma.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
------	---------------	---------	------------



0003 - EQUIPE DE MONITORES, FORMADA POR NO MÍNIMO 8 MONITORES PARA QUADRAS ESPORTIVAS. DIÁRIA DE 8 HORAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	01/11/2023 - 09:20:17	A empresa ZACARIAS mesmo após enviada nova proposta, entregou esta com rasuras, com erro no valor apresentado, deixando em dúvida o valor e não cumprindo o que está nos itens do edital, quando apresentado nova proposta: 7.14. A proposta de preços em formato PDF deverá ser enviada exclusivamente via sistema eletrônico, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação.	Deferido
22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	27/11/2023 - 12:09:17	Temos a documentação necessária para comprovação de vínculo com o profissional William Partala com a pessoa jurídica Inove Fitness e a certidão negativa de falência conforme edital...	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	01/11/2023 - 11:50:03	RECURSO REFERENTE AO ITEM 0003 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 – PROCESSO Nº 124/2023. RECURSO ITEM 0003.pdf.	Indeferido
22.867.142/0001-93 - INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA	30/11/2023 - 12:48:38	Pede diferimento de recurso com documentos que comprovam que a empresa está apta para processo licitatório. 0003 30_11_DOCS.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	13/11/2023 - 10:07:14	Bom dia! Segue Contrarrazão Contrarrazões - Zacarias - Edital Itapoá PE 83.23 (1).pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/11/2023 - 08:34:02	Conforme parecer jurídico nº 319 2023 e despacho nº 38 2023 Despacho de Remessa e Julgamento nº 38 2023 PE nº 83-23.pdf.
14/12/2023 - 08:23:14	Conforme Despacho de Julgamento nº 42 2023 e Parecer Jurídico nº 348 2023 2º Despacho de Remessa e Julgamento nº 42 2023 PE nº 83-23.pdf.

Chat

Data	Apellido	Frase
25/10/2023 - 08:07:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Errata -PE 83 -23 -Grupo de dança projeto verão.pdf) em 25/10/2023 às 08:07.
31/10/2023 - 08:35:06	Pregoeiro	Bom dia Licitantes, vamos iniciar a sessão pública 83/23.
31/10/2023 - 08:35:10	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/10/2023 - 08:35:23	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/10/2023 - 08:35:23	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 - 08:35:23	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
31/10/2023 - 08:35:23	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 - 08:35:23	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
31/10/2023 - 08:35:28	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.



31/10/2023 - 08:35:32	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 08:36:04	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 08:50:29	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
31/10/2023 - 08:50:32	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
31/10/2023 - 08:51:05	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
31/10/2023 - 08:54:45	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/10/2023 às 08:59:45.
31/10/2023 - 08:54:48	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/10/2023 às 08:59:49.
31/10/2023 - 08:59:46	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/10/2023 às 09:04:46.
31/10/2023 - 08:59:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 31/10/2023 às 08:59:45.
31/10/2023 - 08:59:46	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/10/2023 - 08:59:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 31/10/2023 às 08:59:49.
31/10/2023 - 08:59:49	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:04:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 31/10/2023 às 09:04:46.
31/10/2023 - 09:04:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:06:21	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ANDERSON DOS SANTOS FERMINO - ME com lance de R\$ 645,0050.
31/10/2023 - 09:06:21	Sistema	O item 0002 teve como arrematante KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA - ME com lance de R\$ 223,0000.
31/10/2023 - 09:06:21	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI - ME com lance de R\$ 810,0000.
31/10/2023 - 09:15:41	Pregoeiro	Licitantes, estamos realizando a análise dos documentos anexados
31/10/2023 - 09:54:40	Pregoeiro	Empresa KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA - ME apresentou CND Estadual positiva, por se tratar de ME, FICA ASSEGURADO, conforme item 11.3.5.4.2 o prazo de 5 DIAS para a regularização da documentação.
31/10/2023 - 09:57:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:27 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 09:57:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:27 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 09:57:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:27 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 09:57:39	Sistema	Motivo: Conforme item 9.2 do edital, está aberto o prazo para negociação.. Licitantes solicito que se manifestem sobre a possibilidade de baixar os valor nos itens arrematados.
31/10/2023 - 10:07:41	F. ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Negociação Item 0001: Sr pregoeira bom dia conseguimos baixar o valor 642,0050,pois estamos no limite de preços para a prestação de serviço solicitada em edital.
31/10/2023 - 10:07:46	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 642,0050.
31/10/2023 - 10:14:35	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
31/10/2023 - 10:14:35	Sistema	Motivo: Licitante confirmou valor no item.
31/10/2023 - 10:15:19	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:15.
31/10/2023 - 10:15:23	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:15.
31/10/2023 - 10:16:09	Pregoeiro	Licitante, se atente ao envio da proposta readequada sob pena de desclassificação conforme estabelece item 7.13 do edital.
31/10/2023 - 10:35:25	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:35.
31/10/2023 - 10:35:48	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:35.
31/10/2023 - 10:35:48	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:35.
31/10/2023 - 10:36:08	Pregoeiro	Licitantes, se atentem ao envio da proposta readequada sob pena de desclassificação conforme estabelece item 7.14 do edital.
31/10/2023 - 10:37:47	Sistema	O fornecedor KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
31/10/2023 - 10:53:08	Pregoeiro	Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO se atente ao envio da proposta readequada, sob pena de desclassificação conforme item 7.13 do edital
31/10/2023 - 10:53:40	Pregoeiro	Empresa ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI - ME, se atente ao envio da proposta readequada sob pena de desclassificação conforme estabelece item 7.13 do edital.
31/10/2023 - 11:00:10	Sistema	O fornecedor ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
31/10/2023 - 11:33:38	Pregoeiro	Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO se atente ao envio da proposta readequada, sob pena de desclassificação conforme item 7.13 do edital, prazo até 12:15
31/10/2023 - 12:04:11	Sistema	O fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
31/10/2023 - 12:19:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 12:19:11	Sistema	Motivo: Solicito ao licitante que informe o valor unitário considerando apenas duas casa decimais após a vírgula.
31/10/2023 - 12:37:32	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:00 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 12:37:32	Sistema	Motivo: Licitante, por favor adequar o valor, utilizando apenas duas casas decimais.



31/10/2023 - 12:44:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 12:59:13	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 642,0000.
31/10/2023 - 12:59:13	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
31/10/2023 - 13:10:54	Pregoeiro	Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, confirme o valor final de R\$ 642,00 - diária Valor total R\$ 21.828,00
31/10/2023 - 13:14:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:23 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 13:14:29	Sistema	Motivo: favor confirmar lance final , valor unitário e valor total.
31/10/2023 - 13:19:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 13:20:42	F. ANDERSON DOS SANTOS FERMINO	Documentação Item 0001: motivo informar o valor final
31/10/2023 - 13:27:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 13:27:40	Sistema	Motivo: confirme valor do lance final por favor...
31/10/2023 - 13:32:44	Pregoeiro	licitantes , informo que daremos continuidade no certame , em virtude do final de expediente amanhã dia 01/11/23 às 09:00 hs
31/10/2023 - 13:33:38	Pregoeiro	sessão de hoje suspensa até às 09:00 do dia 01/11/23
01/11/2023 - 09:00:32	Pregoeiro	Bom dia Licitantes, vamos dar andamento à sessão pública nº 83/2023.
01/11/2023 - 09:01:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO.
01/11/2023 - 09:01:50	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA.
01/11/2023 - 09:02:06	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI.
01/11/2023 - 09:02:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2023 às 09:32.
01/11/2023 - 09:02:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2023 às 09:32.
01/11/2023 - 09:02:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2023 às 09:32.
01/11/2023 - 09:11:41	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/11/2023 - 09:20:17	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
01/11/2023 - 09:48:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 10/11/2023.
01/11/2023 - 09:48:41	Sistema	Motivo: Conforme item 11.3.5.4.2 do edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 5 dias úteis para regularização (Lei Complementar Federal 123/2006). Por se tratar de ME , a empresa Kettlin Marcia Ferreira Zeni LTDA tem 5 dias ÚTEIS para regularização da documentação , PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS com efeito de negativas. Dessa forma, fica aberto o prazo para a empresa anexar Certidão Negativa Municipal.
01/11/2023 - 09:48:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
01/11/2023 - 09:48:52	Sistema	Intenção: Conforme edital, no item 7.13, analisando todas as informações de desclassificação fica claro que o arrematante do item 1, não cumpriu o que está ali exigindo: 7.13. Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo mínimo de 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro, em formato PDF exclusivamente via sistema, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. 7.14. A proposta de preços em formato PDF deverá ser enviada exclusivamente via sistema eletrônico, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação: 7.14.2. O preço unitário e preço total cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula; Principalmente no item 7.14.2 Foi solicitado... (CONTINUA)
01/11/2023 - 09:48:52	Sistema	(CONT. 1) que este enviase uma nova proposta e mesmo assim enviou com este erro de casas decimais.
01/11/2023 - 09:49:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
01/11/2023 - 09:49:14	Sistema	Intenção: A empresa ZACARIAS mesmo após enviada nova proposta, entregou esta com rasuras, com erro no valor apresentado, deixando em dúvida o valor e não cumprindo o que está nos itens do edital, quando apresentado nova proposta: 7.14. A proposta de preços em formato PDF deverá ser enviada exclusivamente via sistema eletrônico, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação.
01/11/2023 - 09:53:16	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 13:30, com limite de contrarrazão para 13/11/2023 às 13:30.
01/11/2023 - 09:53:47	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 08/11/2023 às 13:30, com limite de contrarrazão para 13/11/2023 às 13:30.
01/11/2023 - 10:14:17	Pregoeiro	Licitantes se atentem aos prazo estabelecidos.
01/11/2023 - 10:14:50	Pregoeiro	Sessão de hoje suspensa, sendo informado o retorno através deste chat.
01/11/2023 - 11:47:30	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
01/11/2023 - 11:50:03	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0003.
09/11/2023 - 09:03:10	Sistema	O fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
13/11/2023 - 10:07:14	Sistema	O fornecedor ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI - ME enviou contrarrazão para o item 0003.
13/11/2023 - 10:11:19	Pregoeiro	Informo Licitantes , que daremos andamento à sessão, amanhã dia 14/11/2023 a partir das 8h00min.
14/11/2023 - 08:01:33	Pregoeiro	Licitantes, bom dia...
14/11/2023 - 08:02:27	Pregoeiro	Informo que serão analisados os recursos e contrarrazões anexados.
14/11/2023 - 13:44:43	Pregoeiro	Licitantes o andamento da sessão será informado através deste chat. Sessão suspensa devido ao final do horário de expediente.
24/11/2023 - 11:01:39	Pregoeiro	Atenção licitantes para a data de reabertura da sessão pública



24/11/2023 - 11:02:46	Pregoeiro	Informe que daremos continuidade ao certame dia 27/11/2023 (segunda-feira) às 8:00 hs.
27/11/2023 - 08:04:26	Pregoeiro	Bom dia Licitantes, vamos dar andamento à sessão pública nº 83/2023.
27/11/2023 - 08:07:50	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
27/11/2023 - 08:07:58	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.
27/11/2023 - 08:43:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/11/2023 - 09:27:58	Sistema	O fornecedor KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA foi rejeitado no processo.
27/11/2023 - 09:27:58	Sistema	Motivo: Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa Empresa Ketlyn Marcia não apresentou conforme item 11.3.2.2 a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal de PESSOA JURÍDICA, ao invés disso, apresentou Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados da empresa, as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 42.378.870/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a... (CONTINUA)
27/11/2023 - 09:27:58	Sistema	(CONT. 1) Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa Ketlyn Marcia foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital.
27/11/2023 - 09:27:58	Sistema	O fornecedor KETLLIN MARCIA FERREIRA ZENI LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 09:27:58	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA com lance de R\$ 225,0000.
27/11/2023 - 09:38:38	Sistema	O fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi rejeitado no processo.
27/11/2023 - 09:38:38	Sistema	Motivo: Finalizada a etapa de lances, declarados os vencedores, após fase recursal revendo a documentação das empresas, constatou-se na fase de adjudicação que a empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO não apresentou conforme item 11.3.2.4 a Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, ao invés disso, apresentou Certidão Negativa Municipal de Tributos DE PESSOA FÍSICA conforme pode ser constatado nos documentos anexados pela empresa, por essa razão, por não estar de acordo com o Edital, a empresa não pode ser considerada habilitada conforme estabelece o item 11.8. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de vícios de ilegalidade e pela prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e considerando o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica... (CONTINUA)
27/11/2023 - 09:38:38	Sistema	(CONT. 1) amparada pelas sumulas do STF de números 473/1969 e 346/1963 a empresa Empresa ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi considerada inabilitada, desta forma será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente cumprindo o item 11.8.1 do edital.
27/11/2023 - 09:38:38	Sistema	O fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 09:38:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA com lance de R\$ 660,0000.
27/11/2023 - 10:21:54	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 10:21:54	Sistema	Motivo: Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1. do edital, também não comprovou vínculo efetivo do profissional WILLIAM LUIS PARTALA, pois apresentou apenas cópia da página 9 de um contrato de trabalho da CTPS sem identificação, sendo insuficiente para constatação de que se trata do documento do profissional indicado, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8.
27/11/2023 - 10:21:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 661,0000.
27/11/2023 - 10:27:20	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA foi rejeitado no processo.
27/11/2023 - 10:27:20	Sistema	Motivo: Empresa INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA apresentou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo TJDFT ao invés de Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja TJSC, descumprindo o item 11.3.3.1, também não comprovou vínculo efetivo da profissional JULIANA CARDOZO, não cumprindo disposto no item 11.3.4.1.4 do edital; Por essas razões a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8.
27/11/2023 - 10:27:20	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 10:27:20	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 228,0000.
27/11/2023 - 10:56:15	Sistema	O fornecedor CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA foi rejeitado no processo.
27/11/2023 - 10:56:15	Sistema	Motivo: Empresa Conceitual Saúde e Segurança do Trabalho não apresentou Comprovação de inscrição no CNPJ conforme estabelecido no item 11.3.2.1 do edital e não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essas razões foi considerada inabilitada conforme determina o item 11.8 do edital.
27/11/2023 - 10:56:15	Sistema	O fornecedor CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 10:56:15	Sistema	O item 0002 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 10:56:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor 21.597.955/0001-48
27/11/2023 - 10:56:29	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 21.597.955/0001-48, 41.022.470/0001-33, *22.867.142/0001-93, *21.245.514/0001-87
27/11/2023 - 10:56:29	Sistema	Fornecedores marcados com * estão inabilitados ou desclassificados e participaram do sorteio para fins de reclassificação.
27/11/2023 - 11:02:09	Sistema	O fornecedor ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 11:02:09	Sistema	Motivo: Empresa Zacarias Treinamentos e Gerenciament s de Serviços Eireli não apresentou comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme item 11.3.4.2. Por essa razão foi considerada inabilitada para item 2, conforme determina o item 11.8 do edital.



27/11/2023 - 11:02:09	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA com lance de R\$ 257,0400.
27/11/2023 - 11:35:58	Sistema	O fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA foi rejeitado no processo.
27/11/2023 - 11:35:58	Sistema	Motivo: Empresa não juntou conforme item Documentação Complementar conforme item 11.3.5.1. Declaração de Habilitação, na forma do Anexo III; 11.3.5.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, na forma do Anexo IV; 11.3.5.3. Declaração identificada e assinada pelo Representante Legal em atendimento ao Inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho, menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo V; 11.3.5.5. Declaração de que os documentos apresentados pelo proponente conferem com o original. Não indicou profissional com comprovação de qualificação profissional através de curso profissionalizante devidamente certificado para o item 2 conforme estabelece o item 11.3.4.2. Poressas razões... (CONTINUA)
27/11/2023 - 11:35:58	Sistema	(CONT. 1) a empresa foi considerada inabilitada conforme estabelece o item 11.8 do edital.
27/11/2023 - 11:35:58	Sistema	O fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
27/11/2023 - 11:51:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2023 às 12:21.
27/11/2023 - 11:51:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2023 às 12:21.
27/11/2023 - 11:51:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2023 às 12:21.
27/11/2023 - 12:08:00	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/11/2023 - 12:09:17	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
27/11/2023 - 12:13:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
27/11/2023 - 12:13:53	Sistema	Intenção: Temos a documentação necessária para declarar que o responsável técnico tem vínculo com a Pessoa Jurídica Inove Fitness e a Certidão de Falência em acordo com o Edital.
27/11/2023 - 12:14:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
27/11/2023 - 12:14:02	Sistema	Intenção: Temos a documentação necessária para comprovação de vínculo com o profissional William Partala com a pessoa jurídica Inove Fitness e a certidão negativa de falência conforme edital...
27/11/2023 - 12:15:04	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
27/11/2023 - 12:16:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
27/11/2023 - 12:16:22	Sistema	Intenção: O contrato encontra-se em andamento com a profissional JULIANA CARDOZO conforme resultado do processo licitatório para fechamento de valor com a mesma.
27/11/2023 - 12:18:38	Sistema	O fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/11/2023 - 12:20:48	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
27/11/2023 - 12:20:48	Sistema	Intenção: posso comprovar a aptidão para habilitação de acordo com a lei 123 certidões q não foram solicitadas antes em diligência
27/11/2023 - 12:25:40	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 30/11/2023 às 13:30, com limite de contrarrazão para 04/12/2023 às 13:30.
27/11/2023 - 12:25:40	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 30/11/2023 às 13:30, com limite de contrarrazão para 04/12/2023 às 13:30.
27/11/2023 - 12:25:40	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 30/11/2023 às 13:30, com limite de contrarrazão para 04/12/2023 às 13:30.
27/11/2023 - 12:29:56	Pregoeiro	Licitantes o andamento da sessão será informado através deste chat. Sessão suspensa até o final dos prazos recursais.
29/11/2023 - 22:57:48	Sistema	O fornecedor ANDERSON DOS SANTOS FERMINO - ME enviou recurso para o item 0001.
30/11/2023 - 12:40:47	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
30/11/2023 - 12:44:26	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0002.
30/11/2023 - 12:48:38	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0003.
03/12/2023 - 15:40:21	Sistema	O fornecedor INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
13/12/2023 - 12:15:47	Pregoeiro	Licitantes , informo que daremos andamento à essa sessão, amanhã dia 14/12/2023 a partir das 8:00hs.
13/12/2023 - 12:25:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Jurídico nº 348 2023.pdf) em 13/12/2023 às 12:25.
14/12/2023 - 08:15:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2º Despacho de Remessa e Julgamento nº 42 2023 PE nº 83-23.pdf) em 14/12/2023 às 08:15.
14/12/2023 - 08:21:47	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ISABELA RAICIK DUTRA POHL.
14/12/2023 - 08:24:16	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ISABELA RAICIK DUTRA POHL.
14/12/2023 - 08:24:46	Sistema	O Item 0001 foi homologado por ISABELA RAICIK DUTRA POHL.
14/12/2023 - 08:24:54	Sistema	O Item 0003 foi homologado por ISABELA RAICIK DUTRA POHL.

Juliane Aparecida Lima

Pregoeiro



ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL

Autoridade Competente

Jean Miguel Grasel

Apoio

LAYRA DE OLIVEIRA

Apoio

